

**DECRETO Nº018/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Art.43, Parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) no orçamento vigente de 2016, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008–Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.32.00.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Cód.6)

Valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**Art.2º-** Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Ireneu Orth**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**  
**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Executivo do COMAJA**